



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.085
de 14 de outubro de 2009

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)

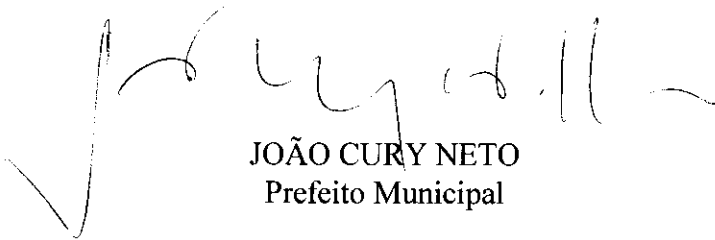
"Dispõe sobre denominação de via pública"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI**", a Rua "12" localizada no loteamento "Santa Maria 1", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2009



JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente - Substituto